



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: OUTUBRO

PORTARIA Nº 1006/2025-GAPRE

de 13 de outubro de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Protocolo 674/2022,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora Jocelita Ferreira da Silva, brasileira, matrícula nº 4014, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, pelo período de **06 (seis) meses**, correspondente ao decênio de efetivo exercício de 2007 a 2017, nos termos do art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e 127 da Lei nº 77/1977 (Estatuto dos Servidores Municipais de Mamanguape).

**Art. 2º.** O gozo da referida licença ocorrerá no período de **19/09/2025 a 31/07/2026**, dividido nos seguintes intervalos: de **19/09 a 19/11/2025**, de **12/01 a 12/03/2026** e de **01/06 a 31/07/2026**, totalizando **180 dias**, conforme ato autorizativo expedido pela Administração Municipal.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18 de setembro de 2025**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 13 de outubro de 2025.



**JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Constitucional